



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Rua Pamplona, nº 227 - 11º andar – telefone 3372.6654
Internet: www.pge.sp.gov.br

ANEXO III
TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Tabela de honorários de advogados credenciados para a defesa dos agentes públicos nos termos do § 3º, do artigo 280, da Lei nº 10.261/1968 e artigo 152, § 4º, da Lei Complementar nº 1.270/2015.

1. A remuneração dos advogados credenciados será apurada de acordo com o quantitativo de fases efetivamente acompanhadas pelo profissional na sindicância ou no processo administrativo disciplinar para o qual foi sorteado, na seguinte conformidade:

- a)** oitiva do denunciante, se houver e interrogatório;
- b)** defesa prévia;
- c)** audiência de instrução; e
- d)** alegações finais.

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

- a)** 100% - Acompanhamento de quatro fases: Valor de R\$ 1.597,69;
- b)** 70% - Acompanhamento de três fases: Valor de R\$ 1118,38;
- c)** 60% - Acompanhamento de duas fases: Valor de R\$ 958,61;
- d)** 30% - Acompanhamento de uma fase: Valor de R\$ 479,31;

2. Não haverá acréscimo de valores caso o advogado seja responsável pela defesa de mais de um acusado.